

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA – CMMA – 14 DE ABRIL DE 2026

Conselheiros presentes: Dyanna Laus Valle Miliorini, Gustavo Felipe Dell Antônio Flores, Jessica de Sousa de Oliveira, Daiane Borgonovo, Everaldo da Silva Prestes, Gerônimo Battisti Dell Antônio e Patrício Silva.

Em 14 de abril de 2026, às 19h10min, a Presidente do Conselho, Sra. Dyanna, declarou formalmente aberta a reunião. Na sequência, procedeu-se à apresentação da nova Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), a ser publicada, destacando-se que a Fundação Municipal do Meio Ambiente passou a ser classificada como órgão de nível III, passando a incorporar processos de maior complexidade no âmbito do licenciamento ambiental.

Posteriormente, foi realizada a leitura da resolução do COMDEMA, já com as devidas alterações, pela Secretária Executiva, Sra. Larissa Izabel Duarte. Encerrada a leitura, a matéria foi submetida à deliberação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade, com o registro de 6 (seis) votos favoráveis.

Na sequência, a Conselheira Dra. Jéssica de Sousa de Oliveira abordou o tema da prescrição, discorrendo acerca da Resolução COMDEMA nº 5, com ênfase nos aspectos procedimentais aplicáveis à esfera de fiscalização ambiental. Em sua exposição, elucidou as etapas do processo de reconhecimento da prescrição, bem como os critérios e providências a serem adotados pelos agentes competentes no seu correto encaminhamento. Foi colocado em votação e deliberado por unanimidade 6 (seis) votos favoráveis.

Em ato contínuo, foi discutido o item referente à exigência de apresentação da aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou de sua dispensa, no âmbito das normativas aplicáveis ao parcelamento do solo (IN nº 01) e às atividades industriais (IN nº 02). Durante a análise, destacou-se que o EIV já é previamente exigido na fase de planejamento urbano, razão pela qual se deliberou pelo entendimento de que sua reapresentação no processo de licenciamento ambiental torna-se dispensável, evitando-se, assim, sobreposição de exigências administrativas, sem prejuízo da análise técnica pertinente. Foi colocado em votação e deliberado por unanimidade 6 (seis) votos favoráveis.

Gustavo Flores

Valle
de

Ademais, foi pautada a questão da assiduidade dos conselheiros nas reuniões, tendo sido registrado que alguns membros titulares e suplentes de determinadas instituições não vêm comparecendo com a devida frequência.

Ainda, discutiu-se a necessidade de atualização da composição do colegiado, com a possível substituição de membros e/ou entidades. Nesse contexto, a Conselheira Jéssica orientou quanto ao encaminhamento de ofícios de notificação, com vistas a formalizar a convocação e reforçar a obrigatoriedade de comparecimento dos representantes indicados. Todos (6 conselheiros) acordaram em encaminhar o ofício.

Nada mais havendo a tratar, Dyanna deu por encerrada a reunião. Eu, Larissa Izabel Duarte, lavrei a presente ata, que será lida e, após aprovada, assinada por todos os presentes.

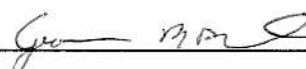
São João Batista, 14/04/2026.



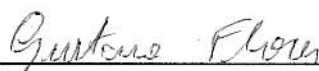
Dyanna Karla Laus Valle Miliorini
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



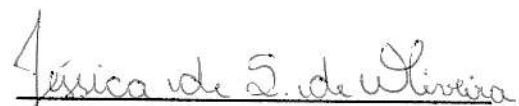
Larissa Izabel Duarte
Secretária Executiva



Gerônimo Battisti Dell Antônio
Coordenadora de Planejamento



Gustavo Felipe Dell Antonio Flores
Representante da Fundação Municipal de Meio Ambiente


Jéssica de Sousa de Oliveira
Representante da Procuradoria Geral


Patrício Silva
Grupo Escoteiro São João Batista 098-GE


Daiane Borgonovo
Secretaria de Infraestrutura


Everaldo da Silva Prestes
Secretaria de Desenvolvimento